UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade
para escolha de Reitor e Vice-Reitor – Gestão 2023-2027

ATA DO PRIMEIRO DIA DE CONSULTA - DIA 24/04/2023

No dia 24 de abril de 2023, foi realizado o primeiro dia de consulta à Comunidade Universitária nos *campi* dos cursos presenciais da UNIRIO. Esta Ata apresenta as principais ocorrências do primeiro dia de consulta. As urnas foram levadas aos locais de consulta por membros da Comissão com auxílio dos carros oficiais da UNIRIO para os locais, ou a pé, para os locais mais próximos (REITORIA e CLA).

A consulta ocorreu sem intercorrências importantes. Em alguns locais de votação a abertura das urnas demorou por volta de 30 minutos por conta do procedimento de abertura dos malotes e dos procedimentos de segurança (em anexo). Os presidentes foram encarregados da colocação dos lacres nas urnas vazias. Na mesa de consulta da Reitoria as cores das cédulas dos docentes foram trocadas com as cores das cédulas dos técnicos durante todo o dia de consulta. Portanto, na apuração da urna do dia 24/04/2023, somente na mesa da Reitoria, a contagem das cédulas deve corrigir essa troca. A presidente da mesa da Reitoria, professora Cristiane Rocha, anotou em Ata esta intercorrências.

No HUGG, alguns fiscais da Chapa 1 reclamaram que os cartazes da Chapa 1 no HUGG foram retirados. No mesmo local, os residentes de homeopatia não apareceram na listagem de votação. Eles votaram em separado e a Comissão vai cobrar essa listagem da DTIC.

No CCJP, mesários reclamaram da boca de urna em locais próximos à mesa de votação. A presidente da mesa, professora Rosalina Araújo, foi comunicada. Ainda no CCJP, a presidente de mesa relatou que os alunos de pós-graduação do CCJP não estavam na listagem de votação. Eles votaram em separado e a Comissão vai cobrar essa listagem da DTIC.

A professora Cristiane de Oliveira Novaes, diretora do Instituto de Saúde Coletiva, enviou um e-mail para a Comissão questionando que os docentes deste Instituto votam no Instituto Biomédico, mas trabalham na rua Professor Gabizo, perto do HUGG. A listagem dos locais de votação foram disponibilizados pela DTIC e não há como alterar no meio da consulta sem colocar em risco a integridade da votação.

Os quantitativos de votos no primeiro dia estão descritos na tabela que segue.

Urna	Lacre	Docente	Discente	Técnico	OBSERVAÇÕES
PROGEPE	4240-4236	1	0	8	
REITORIA	4241-4242	29	64	65	Troca da cor das cédulas dos docen com os técnicos

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] eaacb5a16e856921862f4426b618e4c291ff051a808019717664ae1bc2d08130

Urna	Lacre	Docente	Discente	Técnico	OBSERVAÇÕES
PROGEPE	4240-4236	1	0	8	
CCJP	4212-4215	19	193	5	Erro no lacre de abertura, consta em ata "4201"
CLA	4246-4250	53	348	14	
CCET/IBIO	4231-4232	37	119	9	5 votos em separado sem contar lista de assinatura
HUGG	4266-4267	35	58	153	
CEAD	4261-4263	0	0	16	
CCH	4230-4226	53	333	10	
IB	4221-4222	24	67	5	
TOTAL	X	251	1182	285	
					Lacres do armário dia 1: 4278 e 4276 e 4224

Sem mais a acrescentar.

Comissão de Operacionalização

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] eaacb5a16e856921862f4426b618e4c291ff051a808019717664ae1bc2d08130

Anexo I

Procedimentos de Segurança da Consulta para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNIRIO, gestão 2023 - 2027

A seguir a Comissão de Operacionalização elencou alguns procedimentos para serem adotados nas mesas de votação com o objetivo de garantir a segurança da consulta.
Procedimentos de segurança.

(1) A votação só será iniciada quando o presidente da mesa abrir a urna e preencher a ata de abertura da mesma. Caso o presidente da mesa não possa participar da abertura ou fechamento da urna, ele pode enviar uma procuração para a Comissão de operacionalização, consulta.reitor@unirio.br, indicando o nome, siape, dia e horário do responsável pela tarefa. Isso deve ser registrado na Ata de Abertura da Urna.

(2) As cédulas precisam estar rubricadas no verso por duas pessoas, presidente da mesa e/ou mesários. As cédulas que não estiverem rubricadas não serão consideradas.

(3) É necessário a presença de pelo menos duas pessoas, presidente de mesa e/ou mesários, durante todo o tempo de votação. Caso isso não aconteça, fica suspensa a votação nessa mesa de consulta até a recomposição da mesma.

(4) Não é permitido que os mesários e presidentes de mesa estejam usando material de campanha de qualquer uma das chapas.

(5) Nos locais de consulta não é permitido fazer propaganda para qualquer uma das chapas, nem é permitido que haja material de campanha fazendo alusão ao nome ou número de qualquer uma das chapas.

(6) É vedado a qualquer pessoa fazer campanha nos locais reservados às mesas de consulta. No entanto, a partir de um raio de 5 metros é permitido fazer campanha.

(7) Não será permitida campanha sonora que afete os locais reservados às mesas de consulta como alto-falantes ou outros equipamentos de som.

(8) Só podem votar na eleição membros da comunidade universitária da UNIRIO (professores técnicos e estudantes). Cada cédula tem uma cor diferente, verde para docentes, amarelo para técnicos-administrativos e branco para discentes.

(9) As listas de votação deverão ser assinadas com canetas diferentes para cada dia de consulta. No dia 24/04, caneta vermelha; no dia 25/04, caneta preta; no dia 26/04, caneta azul.

(10) Só será permitido o voto do membro da comunidade universitária com carteira de identificação oficial com foto, por exemplo, carteira de identidade, CNH ou carteirinha da UNIRIO.

(11) O fiscal não pode mexer nos objetos da votação (urna, cédula, ata, canetas).

(12) A comissão disponibilizará uma urna por dia de consulta nos *campi* presenciais.

(13) Todos os dias os membros da Comissão levarão as urnas aos locais de votação e recolherão as mesmas ao final do período de votação.

(14) Na Ata de Fechamento das Urnas deve constar o número de cédulas em branco que sobraram. Todos os malotes com as urnas foram fechados com 200 cédulas em branco.

Comissão de Operacionalização

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] eaacb5a16e856921862f4426b618e4c291ff051a808019717664ae1bc2d08130

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 24/04/2023 às 22:56:39

2023-04-24 Ata 1o dia de consulta

Data e Hora de Criação: 24/04/2023 às 22:51:03

Documentos que originaram esse envelope:
- 2023-04-24 Ata 1o dia de consulta.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: eaacb5a16e856921862f4426b618e4c291ff051a808019717664ae1bc2d08130
[SHA512]: 5669ac6cbc0c6aea97c30f8a32984e73d3588e11cc1f20304059a0949861cdc4f1e77dbc9e17ff0d37a2a13ced88faa6d6f090661f19c023fb5ff268f93f8781

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Marcelo Rainha (marcelo.rainha@uniriotec.br)
Data/Hora: 24/04/2023 - 22:54:18, IP: 200.156.27.246, Geolocalização: [-22.951805, -43.183862]
[SHA256]: 60205dd4af9a4190d897ad9129d680c662e86c004480d63995d0dd3968c1a5d3

ASSINADO - Vinicius Pinheiro Israel (vinicius.israel@unirio.br)
Data/Hora: 24/04/2023 - 22:55:24, IP: 200.156.27.246, Geolocalização: [-22.951805, -43.183862]
[SHA256]: 5731ce763cef576054df899a222df76615905e023f2f5e1ff347319953befa1d

ASSINADO - Nina Musse (nina.musse@edu.unirio.br)
Data/Hora: 24/04/2023 - 22:56:39, IP: 200.156.27.248
[SHA256]: 25babf02e333cacf7c35ac91940472845ac59ffc31e338f04d07b2bf5f20d2b8

Histórico de eventos registrados neste envelope

24/04/2023 22:56:39 - Envelope finalizado por nina.musse@edu.unirio.br, IP 200.156.27.248
24/04/2023 22:56:39 - Assinatura realizada por nina.musse@edu.unirio.br, IP 200.156.27.248
24/04/2023 22:55:24 - Assinatura realizada por vinicius.israel@unirio.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:55:21 - Envelope visualizado por vinicius.israel@unirio.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:54:18 - Assinatura realizada por marcelo.rainha@uniriotec.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:54:14 - Envelope visualizado por marcelo.rainha@uniriotec.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:52:08 - Envelope registrado na Blockchain por vinicius.israel@unirio.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:52:07 - Envelope encaminhado para assinaturas por vinicius.israel@unirio.br, IP 200.156.27.246
24/04/2023 22:51:05 - Envelope criado por vinicius.israel@unirio.br, IP 200.156.27.246

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**